



# MUNICÍPIO DE VARGEM

Rua Benjamin Margotti, 214 - Vargem - SC | CEP 89.638-000  
prefeitura@vargem.sc.gov.br - Fone: (49) 3549-0068

## LEI MUNICIPAL Nº 724/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016

FIXA NOVOS LIMITES DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO  
DE VARGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nelson Gasperim Junior, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina,  
Faço saber, em cumprimento as atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, de que a Câmara  
Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

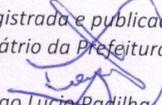
### LEI:

**Art 1º.** Fica alterado o perímetro urbano do Município de Vargem, conforme memorial descritivo e mapa  
em anexo, que farão parte integrante da Lei.

**Art 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em  
especial da Lei Municipal nº 118/1995, de 20 de dezembro de 1995.

Prefeitura Municipal de Vargem/SC, em 17 de março de 2016.

  
Nelson Gasperim Júnior,  
Prefeito Municipal.

  
Registrada e publicada a presente Lei  
no átrio da Prefeitura Municipal na data supra.

Diego Lucio Padilha  
Secretário Mun. de Administração e Finanças

**VARGEM**  
Bela por  
natureza!

**ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**

